



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

EMENDA Nº 135- PLEN
(a PEC nº 133, de 2019)

Dê-se ao artigo 14, da PEC nº 133, de 2019, a seguinte redação, suprimindo-se o seu parágrafo único:

"**Art. 14.** É facultado aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, no prazo de 06 (seis) meses a contar da data da promulgação desta Emenda, ou de instituição do respectivo regime de previdência complementar, para os entes que venham a instituir após a promulgação desta Emenda, o direito de opção pelo regime de previdência complementar previsto no §14 e § 16 do art. 40 da Constituição, garantindo-se a esses servidores benefício especial, correspondente, nos termos da lei, a um valor que reflita o período contributivo vertido ao Regime Próprio de Previdência Social até a data da efetivação dessa opção."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta reabre a possibilidade de migração dos atuais servidores da União, Estado, Distrito Federal para o Regime de Previdência Complementar, situação que foi permitida aos servidores da União, através da Lei nº 13.809, de 21 de fevereiro de 2019.

O prazo para migração para o RPC da União, concedido pela Lei nº 13.809, de 2019, oriundo da MP nº 853, de 2018, expirou em 28 de março, sem que se soubesse quais seriam novas regras previdenciárias aprovadas pelo Congresso Nacional, o que impossibilitava aos servidores públicos a opção entre o novo Regime Próprio e o Regime de Previdência Complementar.



SF/19850.74354-30

Página: 1/4 17/09/2019 16:27:11

6ef1ddat222bf2b5e63eb5f2d0459a7c735e96e7



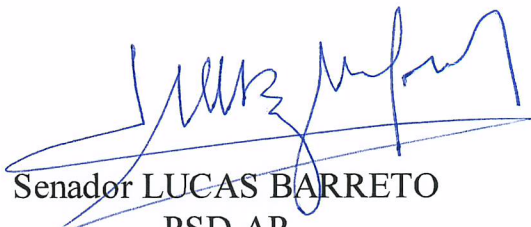


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

Dessa maneira, propomos a presente emenda para evitar que esse problema se repita, reabrindo o prazo para a opção pelo Regime de Previdência Complementar.

Nesse sentido, pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões,


Senador LUCAS BARRETO
PSD-AP

ASSINATURA	SENADOR(A)
EDMUNDO GOMES	
OTTO ALMEIDA	
SEBASTIÃO	
JOSÉ WAGNER	
STYVENSON	
BERNARDO CORREIA	
ALFREDO	



SF/19850.74354-30

Página: 2/4 17/09/2019 16:27:11

6ef1ddaf222bf2b5e63eb5f2d0459a7c735e96e7





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

Emenda à PEC nº 133, de 2019, que dá nova redação ao art. 14, para reabrir o prazo de opção para o regime de previdência complementar dos servidores públicos.

ASSINATURA	SENADOR(A)
	Carlos Viana
ILMARIO BERTO	
PLINIO	
POIN	
maíza Gomes	
P. ROCHA	
ZENAIDE	
COTTA RATO	
ROSE DE FREITAS	
LUIS DO CARMO	
ORRISTO	
CONJUGIO	
JORGINHO MELO	
ROMÁRIO	
DANIELA FIBEIRO	
Luis C. Heinze	
ZELENHA MARTINS	
OMAR AZIZ	
WELLINGTON FAGUNDES	
MARCOS DO VAL	



SF/19850.74354-30

Página: 3/4 17/09/2019 16:27:11

6ef1ddat222bf2b5e63eb5f2d0459a7c735e96e7





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

Emenda à PEC nº 133, de 2019, que dá nova redação ao art. 14, para reabrir o prazo de opção para o regime de previdência complementar dos servidores públicos.

ASSINATURA	SENADOR(A)
NELSON TRAD	



SF/19850.74354-30

Página: 4/4 17/09/2019 16:27:11

6ef1ddaf222bf2b5e63eb5f2d0459a7c735e96e7

